



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2024

Estabelece Expediente Interno no Prédio do Centro Administrativo e dá outras providências.

FLAVIO GOLIN, Prefeito de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno no Prédio do Centro Administrativo, no período de 14 e 15 de março de 2024.

Art. 2º - Justifica-se a medida ora estabelecida, pois, há a necessidade da tomada de medidas administrativas de ordem interna, visando a continuidade dos serviços a serem prestados a toda população o mais breve possível e organização dos setores administrativos após a reforma..

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 12 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


FLAVIO GOLIN
PREFEITO MUNICIPAL